



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO  
PENAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO  
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019  
GESTÃO 2019/2021**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo, situada na Praça da Sé, 385, São Paulo/SP, no 5º andar, sob a presidência da Dra. Daniella Meggiolaro, realizou-se a primeira reunião da Comissão Especial de Direito Penal da gestão 2019/2021, com a seguinte pauta:

1. Apresentação dos objetivos da Comissão.
2. Apresentação dos projetos e planos de ação inicialmente pensados.
3. Assuntos diversos.

Compuseram a mesa dos trabalhos as Dras. Daniella Meggiolaro, Presidente, Maitê Cazeto Lopes, Vice-Presidente, Natália Di Maio, Secretária, e Heloisa Estelitta, consultora especial.

Estavam presentes na reunião o Conselheiro e Presidente da Comissão Especial de Processo Penal, Willey Lopes Sucasas, e os membros desta Comissão, Ana Fernanda Ayres Delosso, Arthur Sodré Prado, Bruno Ferullo Rita, Caio Favaretto, Conrado Almeida Corrêa Gontijo, Dámian Vilutis, Daniel Aun, Daril Antonio Prates Filho, Fabio Lapchik, Fernando Augusto Bertolino Storto, Guilherme Madi Rezende, Gustavo Alves Parente Barbosa, José Carlos Abissamra Filho, Leandro Raca, Matheus Bueno, Maurício Paes Manso, Natália Alves Amancia, Paula Sion, Paulo Henrique Ramos da Silva, Renata Rodrigues de Abreu Ferreira, Renato Marques dos Santos, Ricardo Alves Bento, Sandra Gonçalves Pires e Thiago Diniz Barbosa Nicolai.

Aberta a reunião, a Dra. Daniella Meggiolaro agradeceu a presença de todos, destacando a importância da Comissão de Direito Penal no atual cenário brasileiro e, conseqüentemente, a atuação de cada advogado e advogada para resguardo dos direitos fundamentais.

Após, passou ao primeiro item da pauta, tecendo breves considerações sobre o objetivo da Comissão no sentido de valorizar o advogado e a advogada criminais por meio da inclusão, da capacitação e da qualificação profissional. Nessa oportunidade, a Presidente agradeceu em especial a presença da Professora Heloisa Estelitta, a quem convidou para integrar a mesa.

Passada a palavra à Dra. Heloisa, esta discorreu sobre a ideia de se fazer um evento denso e de porte internacional sobre lavagem de capitais. Sugeriu, ainda, que a Comissão, em nome da OAB/SP, aborde a questão da atuação dos advogados em *compliance*



anticorrupção, sugerindo a elaboração de um modelo de *compliance* para escritórios de advocacia de pequeno e médio porte. Por fim, informou que a Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas/SP está colocando em prática um projeto piloto de competição entre os alunos (que, se funcionar, será estendido para as demais faculdades do Brasil), no qual esses alunos serão “adotados” por escritórios de advocacia e, assim, poderão participar da rotina dos escritórios a fim de entender a atividade do advogado criminal.

Encerrada a fala da Dra. Heloisa, a palavra foi passada ao Conselheiro da OAB e Presidente da Comissão de Processo Penal, Willey Sucasas, que discorreu sobre o atual momento do direito penal e processual penal, destacando a necessária interlocução entre as Comissões e a disponibilidade dele e da Comissão por ele presidida para produção de eventos conjuntos.

Retomando os trabalhos, a Dra. Daniella Meggiolaro passou ao segundo item da pauta, abordando, inicialmente, a ideia da realização de um evento no segundo semestre de dois mil e dezenove, possivelmente no formato de seminário, para se discutir pontos de vista sobre a decisão que criminaliza o não pagamento de ICMS, mesmo declarado às autoridades fazendárias. A estruturação do evento foi explicada pela Dra. Renata Rodrigues de Abreu Ferreira, que o pensou em conjunto com o Dr. Thiago Diniz Barbosa Nicolai, ambos membros dessa Comissão. A princípio, pensou-se em convidar representantes da Fazenda Estadual e da Receita Federal, além de profissionais da área penal e tributária, para palestrarem sobre o assunto.

Voltando a palavra à Presidente, foi ressaltada a intenção da Comissão em realizar um evento com foco na valorização da mulher advogada criminal, abordando as dificuldades, conquistas e desafios atuais, com destaque na sua participação no mercado de trabalho, além de temas jurídicos da área penal. Além disso, foi pontuada a necessidade de se discutir a criminalização da LGBTfobia. Nesse momento, abriu-se espaço para uma breve discussão sobre o assunto, especialmente a respeito da extensão do conceito de “raça”, entendendo-se por trazer o debate para a próxima reunião ordinária, que terá esse assunto como tema e será realizada no dia vinte e seis de junho, às nove horas e trinta minutos, data e horário a serem confirmados pela Secretaria da Comissão. Nessa oportunidade, o Dr. Maurício Paes Manso sugeriu que o Dr. Paulo Iotti fosse convidado para a reunião, a fim de explicar os motivos que levaram à proposição da ADO 26 perante o Supremo Tribunal Federal.

Mais uma vez com a palavra, a Dra. Daniella Meggiolaro expôs a vontade da Comissão de também de realizar um evento para tratar dos aspectos criminas decorrentes das “fake news” e outro sobre lei de proteção de dados e seus possíveis aspectos e impactos criminais. Sobre o primeiro tema, o Dr. Thiago Diniz Barbosa Nicolai expôs a necessidade de trazer juristas do exterior para que contem como o assunto é tratado nos seus respectivos países.

Passada a palavra para a Vice-Presidente, Dra. Maitê Cazeto Lopes, esta inicialmente agradeceu a presença de todos e a aceitação dos convites para integrarem a Comissão. Registrou publicamente o agradecimento ao Presidente Doutor Caio Augusto Silva dos



Santos, ao Vice-Presidente Doutor Ricardo Toledo e à toda Diretoria por depositarem importante comissão em nossas mãos. Na sequência, agradeceu especialmente a Presidente da Comissão Doutora Daniella, pela confiança em seu trabalho como Vice-Presidente. Prosseguiu passando a tratar da necessidade da Comissão em desenvolver ações de cunho social, para orientação e informação da sociedade quanto a temas de interesse da população (tais como crimes contra o consumidor, estelionatos praticados por telefone e temas afetos ao idoso, por exemplo), bem como para que a sociedade civil entenda o papel do advogado criminal, aproximando o advogado do cidadão, humanizando-o. Falou, também, sobre a possibilidade de convênios da OAB/SP com entidades ligadas à defesa dos direitos humanos e fundamentais, tais como o Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para atuarem conjuntamente na realização destes projetos sociais.

Finda a fala da Vice-Presidente, foi concedida a palavra à Secretária, Dra. Natália Di Maio, que discorreu sobre a importância de projetos voltados ao jovem advogado e à interlocução com as faculdades de Direito, expondo quatro frentes de trabalho inicialmente pensadas, quais sejam (i) a indicação de temas pelos membros desta Comissão, para que eles palestrem nas faculdades; (ii) o envio de currículos acadêmicos para que a Comissão os indique às faculdades a fim de que participem de bancas de trabalhos de conclusão de curso; (iii) a indicação, pelos membros desta Comissão, de estagiários e/ou recém-formados para que falem sobre o dia-a-dia da lida criminal nas faculdades; e (iv) a realização de um projeto “retrato da vida”, no qual um advogado mais sênior/sócio conversa com estudantes sobre sua experiência de vida no ramo criminal. Nesse momento, a Dra. Heloisa Estelitta intercedeu, expondo projeto parecido que já funciona na Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas/SP, chamado “conversa com advogado”.

Na sequência de sua interseção, a Dra. Heloisa indicou que a Comissão leve os assuntos corrupção, lavagem de dinheiro e proteção de dados para os advogados do Estado, sugerindo a elaboração de um “kit” com dicas que o advogado recém-formado pode seguir para não incorrer na prática dos referidos delitos quando lidar com clientes acusados por isso.

Encerradas as exposições sobre os projetos e planos de ação já pensados, a Dra. Daniella abriu espaço para sugestão, pelos participantes da reunião, de temas a serem trabalhados, destacando a importância de eles serem curadores de conteúdo e de convidados, ou seja, de indicarem assuntos que devam ser abordados pela Comissão, bem como de possíveis convidados especiais para as reuniões, que serão temáticas e realizadas preferencialmente todo mês.

Nessa linha, foram suscitados os seguintes temas, passíveis de discussão: (i) delação premiada; (ii) posicionamento físico de advogados, Ministério Público, juízes e servidores em audiência; (iii) reconhecimento; (iv) estudo comparativo entre decisões dos tribunais sobre participação de empresários na prática de crimes e o pensamento dos próprios empresários a respeito do tema; (v) investigação defensiva e formas de proteção da vítima em inquéritos policiais e ações penais; (vi) interface da Comissão com a Polícia Federal; (vii) estudos e eventos sobre criptoativos, com indicação de profissionais para



aprofundarem o assunto; e (viii) atenção a acordos coordenados Brasil-EUA no que toca à corrupção e lavagem de dinheiro, tema sobre o qual a *International Bar Association* tem estudos a respeito. Os assuntos foram trazidos pelos Drs. e pelas Dras. Sandra Gonçalves Pires, Ana Fernanda Delosso, Paula Sion, Arthur Sodré Prado, Ricardo Bento, Fernando Augusto Bertolino Storto, Caio Favaretto e Daniel Aun.

Como muitos dos temas suscitados dizem respeito não só ao direito material como ao processo penal, a Dra. Daniella Meggiolaro e o Dr. Willey Sucasas se manifestaram no sentido das Comissões Especiais de Direito Penal e de Processo Penal trabalharem muito em conjunto, compartilhando não só temas a serem estudados e trabalhados como a organização de palestras e seminários.

Aproveitando a palavra, o Dr. Willey Sucasas destacou a necessidade da OAB se posicionar como entidade e de criar projetos de lei, no que foi acompanhado pela Presidente, que mencionou a intenção desta Comissão em, ao final de cada encontro, elaborar ofícios a serem entregues aos órgãos afetos ao tema discutido.

Para encerrar os trabalhos, a Dra. Daniella Meggiolaro forneceu espaço para que cada membro fizesse uma apresentação pessoal breve.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 11h30m, conforme a presente ata, devidamente lavrada e assinada pela Presidente, Dra. Daniella Meggiolaro, pela Vice-Presidente, Dra. Maitê Cazeto Lopes e por mim, Dra. Natália Di Maio, Secretária.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

Dra. Daniella Meggiolaro  
**Presidente da Comissão Especial de Direito Penal da OAB/SP**

Dra. Maitê Cazeto Lopes  
**Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Penal da OAB/SP**

Dra. Natália Di Maio  
**Secretária da Comissão Especial de Direito Penal da OAB/SP**